

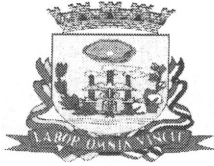
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 135 / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111 / 2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 135 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 111 / 2026. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **NÃO DIFERENCIADO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de ventiladores pulmonares domiciliares tipo philips respironics trilogy ou equipamento de desempenho equivalente ou superior, incluindo nobreak, circuitos respiratórios, conexões, mangueiras, filtros, umidificador, acessórios, instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento durante toda a vigência contratual, destinados a pacientes – Secretaria de Saúde**. Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2026 a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrar no mérito para o qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados, o julgamento, faz-se necessário esclarecer que os trabalhos relativos à instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Dessa forma, todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento ora realizado são de responsabilidade de seus respectivos autores. Cumpre salientar, ainda, que o processo em pauta encontra-se amparado por Parecer Jurídico e pela devida Autorização da Autoridade Competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da **Cláusula 7ª** do Edital, registrando-se a participação de **06 (seis)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DO PRAZO PARA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25 do Edital**, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

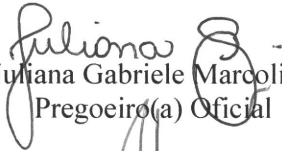
apresentar a proposta readequada, acompanhada do respectivo demonstrativo de exequibilidade, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação realizada no chat da Plataforma BLL. Encerrado o prazo, a licitante realizou o envio da proposta readequada e dos demais documentos solicitados, os quais foram devidamente anexados na Plataforma BLL. Ressalta-se que a documentação relativa à habilitação já havia sido previamente anexada pela licitante na Plataforma. Sequencialmente, a proposta e os documentos técnicos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, para análise e manifestação quanto à sua aprovação ou reprovação. Após a devida análise, a Requisitante manifestou-se por meio de e-mail, informando acerca da aprovação da proposta e dos documentos técnicos apresentados. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade da proposta, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas **Cláusulas 3.6 e 8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando na **regularidade** da arrematante **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 05.652.247/0001-06). **DA HABILITAÇÃO:** Ato contínuo, procedeu-se à análise dos documentos anexados na Plataforma, em observância às exigências previstas na Cláusula 9 do Edital e respectivos subitens. Durante a análise, foram solicitadas correções e complementações referentes a documentos não apresentados ou que continham redações em desacordo com as disposições editalícias. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, para o item nº 01. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme previamente comunicado às participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público, por meio de mensagem no chat da plataforma, o resultado da análise dos documentos relativos às propostas e habilitação, concedendo, na sequência, o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo estabelecido, houve o registro de intenção recursal pela participante **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, Em razão disso, fica assegurado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais recursais, contado na forma estabelecida no Edital, assegurando-se igual prazo para a apresentação de contrarrazões. Registra-se que os memoriais poderão ser anexados, preferencialmente, na própria Plataforma BLL, ou encaminhados por meio do endereço eletrônico indicado no Edital. Em decorrência da concessão do prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanece SUSPensa até o encerramento da fase recursal e o respectivo julgamento. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações,



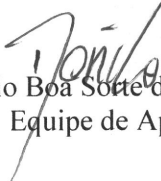
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeiro(a) Oficial


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio